



RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA EXAME DE CONHECIMENTO GERAL EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS Nº 02/2019

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PROCFIS), seguindo o disposto na Instrução Normativa nº 02/2019/PROCFIS, torna pública a presente Chamada para o Exame de Conhecimento Geral em Ciências Fisiológicas (ECG-CFis) para os Processos Seletivos do referido Programa de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*, Mestrado e Doutorado).

1. OBJETIVO

1.1. Divulgar as normas e o calendário para a realização do Exame de Conhecimento Geral em Ciências Fisiológicas (ECG-CFis) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PROCFIS) da Universidade Federal de Sergipe, que ocorrerá no dia **15 de outubro de 2019**.

1.2. O ECG-CFis será aceito nos processos seletivos para ingresso no Mestrado e no Doutorado do PROCFIS.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente, pelo email **ecg.cfis@gmail.com**, no período compreendido entre os dias **19 de agosto** e **09 de outubro de 2019**, segundo o calendário disposto no item 6 desta chamada.

2.2. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o envio do formulário de inscrição (Anexo I), contendo o número do Documento de Identidade e do número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, bem como o histórico escolar do curso de graduação comprovando integralização de, no mínimo, 75% dos créditos do curso, **em formato pdf** (*Portable Document Format*).

2.3. A inscrição cujo envio for efetuada fora do prazo estabelecido não terá validade.

2.4. A Comissão Coordenadora do ECG-CFis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem o envio das informações.

2.5. Após o envio do formulário de inscrição, o candidato receberá a confirmação pelo email utilizado para envio, contendo o número de inscrição. Esta será a garantia de inscrição nesta Chamada Pública. O simples preenchimento e envio do formulário de inscrição não gera ao candidato o direito em relação à participação no ECG-CFis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



2.6. As informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são da exclusiva responsabilidade do candidato e aquelas relacionadas ao documento de identificação serão confirmadas no momento da realização da prova.

2.7. A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

2.8. Candidato com Necessidades Especiais - O candidato que necessite de condições especiais para a realização das provas, deverá entrar em contato com a Secretária do PROCIFIS pelo número **79-3194-6821** e/ou pelo e-mail ecg.cfis@gmail.com, no período de **19 de agosto a 09 de outubro de 2019**, no horário das **08h00** às **11h00** e das **13h00** às **16h00**, para esclarecer e comprovar suas reais necessidades, sob pena de não realizar as provas em condições especiais. Para tal finalidade, o candidato deverá apresentar cópia da confirmação da inscrição, do CPF, da Cédula de Identidade e do relatório ou laudo médico.

2.9. Confirmação da Inscrição - O candidato deverá, a partir do **terceiro dia útil** após a finalização do período de inscrições, verificar a confirmação da sua inscrição no seu email utilizado para enviar o formulário. Se necessário, poderá neste período, resolver as situações pendentes na Secretária do PROCIFIS, situada no Departamento de Fisiologia, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon s/n, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão-SE, no horário das **08h00** às **11h00** e das **13h00** às 16h00. Não serão aceitas reclamações posteriores.

2.10. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com a Secretária do PROCIFIS pelo número 79-3194-6821 e/ou pelo e-mail ecg.cfis@gmail.com.

3. DA PROVA

3.1. A prova será aplicada no dia **15 de outubro de 2019**, das **09h00** às **13h00** horas e ocorrerá nas dependências da UFS em local específico a ser informado depois de aceitas as inscrições.

3.2. No dia da prova, o candidato deverá comparecer portando documento de identificação (Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação) para conferência da informação de identificação apresentada no formulário de inscrição. O candidato que não portar documento de identificação não poderão participar da prova.

3.3. Conteúdo das provas - A avaliação versará sobre o programa constante do ANEXO II e poderá conter questões discursivas e/ou de múltipla escolha.

3.4. Será garantida a não identificação do candidato nas folhas de resposta da prova de conhecimentos gerais.

3.5. Não será permitida a consulta a qualquer forma de material impresso ou eletrônico, bem com o uso de aparelhos celulares ou outros equipamentos eletrônicos. Antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá desligar e guardar telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos, sob pena de ser eliminado do concurso.



3.6. Durante a realização das provas, o candidato deverá utilizar apenas caneta esferográfica (preferencialmente de tinta preta ou azul), não podendo fazer uso de lápis grafite, lapiseira, marca-texto e/ou borracha no caderno de respostas.

3.7. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 20 minutos ao local da prova. Não haverá tolerância para atraso do candidato no comparecimento às provas.

4. DA AVALIAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Será fornecido Certificado de Aprovação no ECG-CFis ao candidato que obtiver aproveitamento mínimo de 60,0% nesta prova.

4.2. Na avaliação da prova escrita, será atribuída pontuação de 0,0 (zero) a 100 (cem), tendo como base os seguintes itens:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa;
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

4.3. Caso não tenha tido o sucesso desejado na(s) prova(s) feita(s), o candidato poderá se inscrever novamente em outra ocasião de Prova oferecida de acordo com o calendário do PROCFIS.

4.4. A divulgação do resultado final ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e será disponibilizada no site procfis.ufs.br.

4.5. Prazo de validade dos exames: O prazo de validade dos exames é de 03 (três) anos, contados a partir da data de aplicação do exame.

4.6. É vedada a divulgação telefônica de resultado.

5. DOS RECURSOS

5.1. A Comissão do ECG-CFis se encarregará de responder aos recursos feitos pelo candidato, o qual terá o prazo de dois dias para efetuar sua solicitação. Para tanto, o candidato deve comparecer na Secretaria do PROCFIS, situada no Departamento de Fisiologia, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon s/n, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão-SE, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, onde deverá apresentar e entregar um RECURSO que deverá ser redigido em formulário específico (Anexo III). O candidato domiciliado em localidade fora de São Cristóvão não poderão invocar tratamento diferenciado para a interposição de recursos. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

5.2. O prazo para resposta da Comissão do ECG-CFis ao recurso interposto por candidato é de até 3 dias, contados a partir da data de recebimento do recurso.



6. CALENDÁRIO

Data	Atividade
Inscrição	De 19/08/2019 até às 23h59 de 09/10/2019
Prazo de solicitação para necessidades especiais	De 19/08/2019 até às 16h00 de 09/10/2019
Verificação da confirmação da inscrição	De 10/10/2019 até 11/10/2019
Data de realização da prova	15/10/2019, das 09h00 às 13h00
Divulgação dos resultados	21/10/2019
Período para recursos	De 22/10/2019 até às 16h00 de 23/10/2019
Divulgação do resultado final após análise dos recursos	25/10/2019

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Local de informações sobre inscrições, realização das provas e recursos: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas ou no site procfis.ufs.br.

7.2. O candidato somente terá acesso ao local das provas portando documento de identificação oficial contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a prova ou não obedecerem aos horários estabelecidos dispostos no item 3.7 deste edital.

7.3. É consagrada a nota 60,0 como nota mínima para aprovação no ECF-CFis.

7.4. Esta chamada é publicada no site procfis.ufs.br e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

7.5. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato a presente chamada, não podendo alegar desconhecimento.

7.6. É vedada a divulgação telefônica de resultado.

7.7. Será eliminado do processo seletivo, a qualquer tempo, o candidato que:

7.7.1. Prestar, em qualquer documento ou na inscrição, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

7.7.2. Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame.

7.7.3. Comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro candidato, durante as provas.

7.7.4. Portar, após ingressar na sala de provas, qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



- 7.7.5. Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.
- 7.7.6. Utilizar livros, notas ou impressos durante a realização das provas do processo seletivo.
- 7.7.7. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um aplicador ou ausentar-se em definitivo antes de decorridas 1 (uma) hora do início das provas.
- 7.7.8. Não entregar ao aplicador o Cartão-Resposta, a Folha de Redação e a Folha de Rascunho ao terminar as provas.
- 7.7.9. Ausentar-se da sala de provas com o Cartão-Resposta e/ou com a Folha de Redação e a Folha de Rascunho.
- 7.7.10. Não atender às orientações da equipe de aplicação durante a realização do processo seletivo.
- 7.7.11. A inscrição do candidato implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do processo seletivo contidos neste Edital.
- 7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do ECG-CFis e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

São Cristóvão, 03 de setembro de 2019


Prof. Dra. Josimari Melo de Santana

Coordenadora do programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



ANEXO II

PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO GERAIS EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
CHAMADA PÚBLICA PARA EXAME DE CONHECIMENTO
GERAL EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS Nº02/2019

1. Biofísica das membranas excitáveis: estrutura, transporte transmembrana, potencial de repouso e de ação; e Neurotransmissão;
2. Mecanismos de transdução de sinais (receptores ionotrópicos, receptores metabotrópicos, receptores ligados a quinases e receptores nucleares);
3. Contração muscular (músculo estriado esquelético e músculo cardíaco e liso): Da sinalização elétrica pré-sináptica aos eventos moleculares da contração;
4. Sistema nervoso autônomo: Simpático, parassimpático e entérico;
5. Sistema cardiovascular: hemodinâmica, ciclo cardíaco e controle neuro-humoral da pressão arterial;
6. Eixo hipotalâmico-hipofisário.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

1. GUYTON, A.C.; HALL, J.E. Tratado de Fisiologia Médica. (última edição).
2. KOEPPEN, B. M.; STANTON, B.A. Berne & Levy Fisiologia. (última edição).
3. GARCIA, E. A. C. Biofísica. Savier (última edição).
4. NELSON, D. L. & COX, M. M. Lehninger: Princípios de Bioquímica. Sarvier (última edição).

